

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: nle63nym SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2017 Projeto de resolução nº 453/2017 Protocolo nº 5151/2017 Processo nº 1237/2017</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a
Valdemar Neri Bettin.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense a Valdemar Neri Bettin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Valdemar Neri Bettin. nasceu em 25 de junho de 1948, na cidade Canguçu/RS, filho de Paulo Bettin e Júlia Bettin de Bettin. Casou-se com Loezi Soares Bettin , com quem teve 04 (quatro) filhos. Formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Católica de Pelotas.

E como o Hospital Santa Maria Bertila tinha um convênio com a Faculdade de Medicina que ele cursava, fez sua residência no hospital, logo depois casou-se e constituiu família em Guiratinga/MT.

O Dr. Bettin, como é conhecido, com sua vasta carreira profissional, sempre trabalhou com o comprometimento de exercer a sua função com honestidade e competência, se tornando referência para todos aqueles que trabalham com ele.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Nininho
Deputado Estadual